



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 490, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

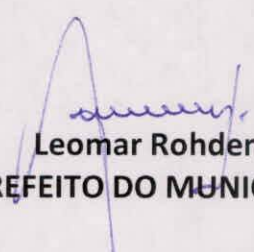
Art. 1º. Nomear, a contar desta data, como Servidora Pública Municipal a Senhora **Claudia Soerensen**, portadora do RG nº 8.495.092-0 e do CPF nº 009.665.199-73, para exercer as funções do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2448*
de *02/12/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*